

PORTARIA COREN-AL N.º 143/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013, **RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração do Manual de Denúncias do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, respectivamente;

- **Wbiratan de Lima Souza**, brasileiro, alagoano, solteiro, Enfermeiro, COREN/AL n.º 214.302, portador do RG de n.º. 2055375 SDES/AL, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 061.737.964-57, residente e domiciliado na Rua José Loureiro de Albuquerque, 515, edifício Francisco Barbirato, Apto 809, Jatiúca, CEP 57035-630, Maceió-AL, Coordenador;

- **José Wesley Feitoza Santos Clemente**, brasileiro, alagoano, casado, servidor público, COREN/AL 205.397, portador do RG de n.º. 2.022.710 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 060.612.954-56, residente e domiciliado na Avenida Maceió, Residencial Cidade Jardim, bloco 07, Apto 902, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.061-110, Maceió/AL;

- **Nayron Carlos da Silva Vasconcelos**, brasileiro, alagoano, solteiro, Enfermeiro, COREN/AL n.º 531.139, portador do RG de n.º. 33493405 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 094.332.994-93, residente e domiciliado na Avenida Maceió, Residencial Cidade Jardim, bloco 06, Apto 102, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.061-110, Maceió/AL;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 20 de junho de 2018.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário